



PORTARIA Nº 5.014/2025

Altera dispositivos da Portaria nº 4.428/2021, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alegre/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, incisos I, II e VI, e o parágrafo único da Portaria nº 4.428/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, para dar cumprimento, dentre outras, às seguintes responsabilidades:

I - Analisar e aprovar políticas, normas e procedimentos que visem a implementação e a manutenção da segurança da informação e proteção de dados, bem como os planos de ação com o objetivo de garantir e manter a aplicabilidade dessas políticas;

II - Definir ações de segurança da informação e proteção de dados;

VI - Dirimir conflitos em questões relacionadas à segurança da informação e proteção de dados.

Parágrafo único: para a consecução das responsabilidades acima, o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados poderá elaborar e apresentar, anualmente, relatório com indicações de melhorias ao Prefeito Municipal de Alegre e aos Diretores de Autarquias.

Art. 2º - O art. 2º, incisos II e III da Portaria nº 4.428/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados será composto:

II - Pelo servidor responsável pela Subsecretaria de Comunicação Social;



III - Pelo servidor responsável pela Subsecretaria de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 21/10/2025 16:24:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 16:24:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HC6H4S>